



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1209 - Novembro/2024
Portaria - Nº 182/2024
(CPCE/UFPI)

Teresina, 11 de Novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI. Homepage:
www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao.cpce@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa membros para compor o Colegiado do
Curso de Licenciatura em Educação do Campo
–LEDOC/CPCE

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE no uso de suas
atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o art. 30 do Regimento Geral da UFPI;
- a PORTARIA PREG/UFPI Nº 098, de 26 de junho de 2023;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2024- LEDOC/CPCE;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em
Educação do Campo – LEDOC, do Campus Profª Cinobelina Elvas, desta Universidade, da
forma que segue:

I. Conselheiro Nato:

- a) Prof. Ranchmity David Batista Nunes – Presidente

II. Conselheiros Docentes, com mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data:

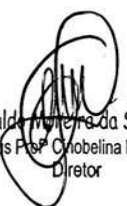
- b) Adriana Lima Monteiro Cunha – Titular;
- c) Antonio Lucas Cordeiro Feitosa – Titular;
- d) David Gonçalves Borges – Titular;
- e) Elvania Maria Da Silva Costa Moreira - Titular;
- f) Maria De Jesus Assunção E Silva - Titular;
- g) Paulo Brito Do Prado - Titular;
- h) Ray Renan Silva Santos - Titular;
- i) Sheila Kelly Paulino Nogueira - Titular;
- j) Talyta Marjorie Lira De Sousa - Titular;

III. Conselheiros Discentes, com mandato de 01(ano) anos, a partir desta data:

- k) Divina Maria Lopes Da Silva – Titular e
- l) Gabrielle Da Silva Pereira – Titular

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do
Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência
da República, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo para seu cumprimento.

Bom Jesus, 11 de novembro de 2024


Everaldo Moreira da Silva
Campus Profª Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI